

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos a Prazo - FINDP

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1. Denominação	Access Bank Moçambique, SA
1.2. Endereço	Rua dos Desportistas nº 480, Maputo - Moçambique
1.3. Contactos e outras informações	Telefone: Linha do cliente: 800724724 Endereço electrónico: contactcenter.moz@accessbankplc.com NUIB: 202000011132863 NUIT: 400938636 Website: https://mozambique.accessbankplc.com/
2. Data da FINDP	
02/05/2025	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	Depósito a Prazo Renda Mensal (Corporate)
2. Condições de acesso	Clientes da Banca Corporativa, com o registo da entidade a operar em Moçambique
3. Modalidade	Depósito a Prazo
4. Prazo	Variável de 1 a 12 meses Nota: Prazo passível de negociação a pedido do cliente e sujeito a análise casuística.
4.1. Data de início	Na data de constituição do depósito mediante solicitação do cliente
4.2. Data de vencimento	Na data da maturidade e/ou na data de mobilização antecipada total
4.3. Data do reembolso do capital	O reembolso do capital do depósito a prazo ocorre na data-valor de crédito na conta de depósito à ordem no próprio dia de vencimento ou da mobilização total
5. Mobilização antecipada	
5.1. Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não aplicável
5.2. Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	Permitida a mobilização antecipada parcial com penalização - Mobilização parcial: 100% de juros capitalizados e não pagos do período em que a mobilização ocorre; - Liquidação: 100% dos juros não pagos
6. Renovação	
6.1. Tipo	Não aplicável
6.2. Condições	Não aplicável
7. Moeda	MZN, USD, EUR, ZAR, GBP
8. Constituição do depósito	
8.1. Montante mínimo	MZN 5.000 ou contravalor em moeda estrangeira
8.2. Montante máximo	Não aplicável
9. Reforços (se aplicável)	
9.1. Montante mínimo	MZN 500 ou contravalor em moeda estrangeira

9.2. Montante máximo	Não aplicável				
9.3. Periodicidade	Conforme solicitação do cliente, desde que o mesmo seja efectuado entre a data de constituição e data de maturidade do depósito				
9.4. Entrega	Conforme a instrução do cliente feita no momento da solicitação do reforço				
10. Remuneração					
10.1. TANB	DP Renda Mensal				
	Prazo				
	Montantes (MZN)	1 MÊS	3 MESES	6 MESES	12 MESES
	5.000 - 500.000	2.00%	2.50%	2.75%	3.25%
	500.001 - 1.000.000	2.25%	2.75%	3.00%	3.50%
	1.000.001 - 2.500.000	2.50%	3.00%	3.25%	3.75%
	2.500.001 - 5.000.000	3.00%	3.50%	3.75%	4.25%
	Acima de 5.000.000	3.25%	4.00%	4.25%	4.75%
	Nota: taxa de juro passível de negociação a pedido do cliente e sujeito a análise casuística.				
10.2. TANL	DP Renda Mensal				
	Prazo				
	Montantes (MZN)	1 MÊS	3 MESES	6 MESES	12 MESES
	5.000 - 500.000	1.60%	2.00%	2.20%	2.60%
	500.001 - 1.000.000	1.80%	2.20%	2.40%	2.80%
	1.000.001 - 2.500.000	2.00%	2.40%	2.60%	3.00%
	2.500.001 - 5.000.000	2.40%	2.80%	3.00%	3.40%
	Acima de 5.000.000	2.60%	3.20%	3.40%	3.80%
10.3. TAE	Não aplicável				
10.4. Remuneração a taxa variável (se aplicável)					
10.4.1. Indexante	Não aplicável				
10.4.2. Frequência de revisão	Não aplicável				
10.4.3. Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável				
11. Regime de capitalização					
11.1. Tipo	Não aplicável				
11.2. Periodicidade	Não aplicável				
12. Cálculo de juros					
12.1. Descrição	Actual (número de dias de calendário efectivamente decorridos) /360 dias				
12.2. Cálculo e forma de arredondamento	• C*T*N/360 (C-capital, T-taxa de juro, N- número de dias)				
12.3. Cálculo com base num saldo medio	Não aplicável				
13. Pagamentos de juros					
13.1. Data de pagamento	Juros pagos mensalmente				
13.2. Forma de pagamento	Juros creditados na conta corrente do Cliente associada ao depósito a prazo				

14. Regime fiscal	Juros passíveis de IRPC à taxa de 20% de acordo com a legislação em vigor em Moçambique.
15. Outras condições	Não aplicável
16. Garantia de capital	O Banco garante a disponibilidade total do capital depositado no vencimento ou em caso de mobilização antecipada
17. Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Access Bank Moçambique, S.A. beneficiam de garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 40.000 MZN (quarenta mil meticais) por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver verificado indisponibilidade de pagamento, incluído os juros, e para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em moeda nacional, ao câmbio da referida data. Para informações complementares poderá consultar o Fundo de Garantias de Depósitos que sita na Avenida 25 de Setembro, n.º 1695, Maputo.
18. Instituição depositária	Access Bank Moçambique, S.A., Rua dos Desportistas nº 480, Maputo - Moçambique
19. Validade das condições da FINDP	
Válidas por tempo indeterminado, ficando, no entanto, sujeitas a alteração por parte do Banco, após a prévia informação ao Cliente	

Declaração de aceitação

Nos termos do nº 3 do artigo 8º do Aviso 1/GBM/2019, com vista a assegurar ao cliente a necessária reflexão sobre os termos e condições a contratar, o presente contrato só poder ser celebrado 7 (sete) dias após o fornecimento da ficha de informação normalizada, excepto em casos devidamente acordados por documento escrito e assinado pelas partes. Nestes termos, declaro que:

- ☐ Aceito abrir a conta após o prazo de 7 (sete) dias estipulado no Aviso nº01/GBM/2019, com vista a reflexão dos termos e condições a contratar.
- ☐ Aceito abrir a conta antes do prazo de 7 (sete) dias estipulado no Aviso nº01/GBM/2019

Assinatura do Cliente

Data

--	--	--	--	--	--	--	--	--